

CARTA Nº 02 /PRES/DPI

Brasília-DF, -7FEV86

DO : Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
A : Comunidade Indígena Kulina e Kaxinawá do Alto Purus
Rua Amâncio Franco Ribeiro, 99 - Centro
69.001 - Rio Branco - AC

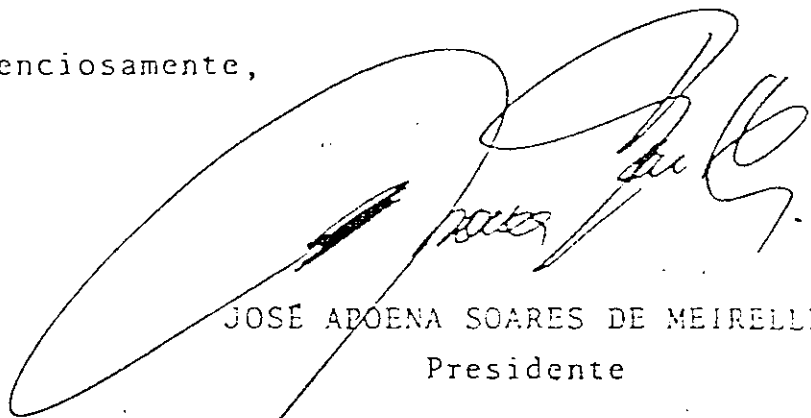
Temos o prazer de acusar o recebimento do "Abaixo Assinado" - s/nº de 23.12.85, da parte das comunidades indígenas Kulina e Kaxinawá.

Nessa carta, é justa as reivindicações apresentadas pelos índios Dsodse Kulina, Noba Manoel Kulina, Mapi Kulina, José Domingos Kaxinawá, Mia Kulina e Ahuano Kulina, que dentre outros assuntos é solicitado da FUNAI, providências no sentido de demarcação de suas terras.

Informamos, por oportuno, que esta Fundação não tem medido esforços para ver garantidas todas as terras indígenas e prestar a necessária assistência aos silvícolas brasileiros.

A demarcação da Área Indígena Alto Rio Purus é uma das nossas metas, sendo que estamos procedendo estudos e análises, a fim de agilizar e atender a solicitação dessas comunidades indígenas.

Atenciosamente,



JOSE ABOENA SOARES DE MEIRELLES
Presidente

Ref.: Abaixo assinado s/nº de 23.12/85

DPI/DIDD/JADB/lpa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
 RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

ÁREA INDÍGENA, ALTO PURUS
 MUNICÍPIO, MANUEL URBANO
 U.F., ACRE

PROC. FUNAI/USB/Nº 0227/85
 ORIGEM TVMB: INCRA
 Nº ATO APROV.: O.S. Nº 01
 DATA APROV.: 22.03.84
 DATA VENC.: 22.03.85

Nº ORDEM	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (ha)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ 22 / 03 / 85	NÚMEROS DE OTNs A PARTIR DO VENC.T.VMB	VALOR CORRIGIDO Cz\$ 100
01	MANOEL DA SILVA MEJRELES	3	200	2.244.466	74,03	7.876,79
02	JOÃO PERES JUMBATO	3	100	797.172	26,29	2.797,26
03	RUTE GONÇALVES PAREDIS	3	100	514.600	16,97	1.805,61
04	JORGE FELISBERTO DE LIMA	3	50	586.208	19,34	2.057,78
05	ANTONIO RAMIREZ VASQUEZ	3	100	336.661	11,10	1.181,04
06	CARLOS RIOS NAJAR	3	50	973.162	32,10	3.415,44
07	MANUEL RIOS GONÇALVES	3	100	708.288	23,36	2.485,50
08	DEOCLÍCIO TUMBATA SÓRIA	3	200	1.037.307	34,22	3.641,01
09	OLEGÁRIO CARVALHO PERES	3	100	1.051.922	34,70	3.692,08
10	JORGE LOBATON NÓBREGA	3	100	4.022.754	132,69	14.118,22
	TOTAL		1.100	12.272.540	404,80	43.070,73

Obs.: Reajustado e convertido em Cz\$ pela OTN 106,40.

- 1. PROP. ÚNICO
- 2. PROP. COMUM
- 3. TITULAR DA POSSE
- 4. FORNEIRO
- 5. ARRENDATÁRIO
- 6. PARCEIRO
- 7. SITUAÇÃO INDEFINIDA

DATA 11 / 08 / 86

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carimbo e assinatura ilegíveis.